

## **PORTARIA COREN-AL Nº 047/2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 94.406 de 08 de junho de 1987;

**CONSIDERANDO** as Resoluções COFEN nº. 564/2017 e nº. 593/2018;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN/AL Nº 018/2022;

**CONSIDERANDO** que a deliberação do Plenário pela homologação da Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Drº Ismar Gatto – Jacintinho se deu na 528ª Reunião Ordinária Plenária realizada em 25/11/2021, **baixa a seguinte determinação:**

**Art. 1º** - Ficam designadas as profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Drº Ismar Gatto – Jacintinho, com funções educativas, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem.

- ✓ Yslane Ribeiro dos Santos – Coren-AL nº 543.939-ENF (Presidente da CEE);
- ✓ Maria Erineide dos Santos – Coren-AL nº 578.574-ENF (Secretária da CEE);
- ✓ Dayse Patrícia Lins de Azevedo – Coren-AL nº 1.045.893- TE (Membro da CEE)

**Art.2º** - O mandato dos membros da CEE será de 3 (três) anos, a contar da data desta portaria; admitida apenas uma reeleição, Art. 5º § 4º da Resolução Cofen Nº 593/2018.

**Art 3º** - Vigência do mandato da CEE, de 16/02/2022 à 16/02/2025.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

**Drº Renné Cosmo da Costa**  
COREN-AL Nº 371.396-ENF  
Presidente do COREN/AL

**Drº Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
COREN-AL Nº 205.404-ENF  
Conselheiro Secretário do COREN-AL